



COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255, HU-CFF - Bairro Cidade Universitária
Rio de Janeiro-RJ, CEP 21941-913
- <http://ch-ufrj.ebserh.gov.br>

Despacho - SEI

Processo nº 23877.000957/2024-28

Interessado: Superintendência Administrativa, Superintendência de Ensino e Pesquisa, Superintendência-Executiva 1 HUCFF, Superintendência-Executiva 2 IPPMG, Superintendência-Executiva 3 ME

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 23 de setembro de 2025, em reunião, às 08:36 às 10:52, na sala de reunião da SUPEX1 com registro no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com registro da participação dos membros do Colegiado Executivo: Professor Amâncio Paulino De Carvalho - Superintendente Geral (SUPEG); Professor Marcelo Land - Superintendente de Ensino e Pesquisa (SUPEP); Roberta Rodrigues Coelho - Substituta da Superintendente Administrativo (SUPAD); Professor Giuseppe Mario Carmine Pastura - Superintendente Executivo da maternidade Escola (SUPEX-IPPMG); Professor Marcos Freire - Superintendente Executivo (HUCFF); Dra Penélope Saldanha Marinho - Gerência de Atenção à Saúde (GAS/ME); Dr Joffre Amim- Superintendente Executivo (ME); Márcia Cristina P. de Oliveira Bomfim (GAS2/IPPMG); Alberto Chebabo- Gerência de Atenção à Saúde (GAS/HU), e Leandro Costa Lima -Chefe Divisão de Pessoas (CH-UFRJ), Convidado

Projeto de reforma do centro cirúrgico do IPPMG;

2. Alocação dos novos dermatologistas;
3. Reforma na sala da Ouvidoria no HUCFF;
4. Reforma na sala de simulação da EEAN;
5. Termos de cooperação com as unidades acadêmicas;
6. Regimento interno da Comissão de Mediação e Conciliação;
7. Gestão compartilhada de laboratórios no HUCFF;
8. Fim do período de transição;
9. Relatório de seis meses.

PONTOS ABORDADOS:

1. Projeto de reforma do centro cirúrgico do IPPMG Doc.SEI 53674992

- **Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, o Projeto de reforma do centro cirúrgico do IPPMG.

2. Alocação dos novos dermatologistas

Foi apresentada ao COLEX a aprovação da destinação dos novos médicos dermatologistas que irão compor o quadro de pessoal do CH-UFRJ.

- **Deliberação:** A alocação dos novos dermatologistas será acordada entre os GAS1 e GAS2, não havendo necessidade de aprovação pelo COLEX.

3. Reforma na sala da Ouvidoria no HUCFF

- **Deliberação:** Aprovada a reforma da sala da Ouvidoria no HUCFF.

4. Reforma da sala de simulação da EEAN

- **Deliberação:** Aprovada a reforma da sala de simulação da EEAN no HUCFF.

5. Termos de cooperação com as unidades acadêmicas

A SUPEG informou que a equipe jurídica da SEDE solicitou que os termos de cooperação e os planos de trabalho sejam encaminhados à Diretoria Executiva para análise e aprovação.

- **Deliberação:** Os termos de cooperação e planos de trabalho serão finalizados e, em seguida, enviados à Consultoria Jurídica para os trâmites necessários.

6. Regimento interno da Comissão de Mediação e Conciliação

- **Deliberação:** Aprovado o Regimento Interno da Comissão de Mediação e Conciliação do CH-UFRJ.

7. Gestão compartilhada de laboratórios no HUCFF

Pauta já aprovada anteriormente pelo COLEX.

8. Fim do período de transição

A SUPEG informou a proximidade do fim do período de transição do Contrato de Gestão.

- **Deliberação:** O COLEX enviará documento, via SEI, ao Vice-Presidente da Ebserh, para tratar das questões referentes ao do plano de transição.

9. Relatório de seis meses Doc. SEI 53674966

A SUPEG informou que a Supervisora de Relacionamento com os HU's apresentou críticas ao relatório do 1º Complexo Hospitalar da UFRJ (Primeiro Ano do Contrato de Gestão Especial UFRJ/EBSERH, versão preliminar).

- **Deliberação:** A SUPEG enviará o relatório supracitado ao COLEX e, em momento posterior, será deliberado se haverá divulgação do relatório junto ao CH-UFRJ.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Clébia Rosa Morais Alves, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos participantes da reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

Amâncio Paulino de Carvalho
Superintendente Geral

Marcos Alpoim Freire
Superintendente Executivo (HUCFF);

Giuseppe Mario Carmine Pastura
Superintendente Executivo IPPMG

Marcelo Gerardin Poirot Land
Superintendente de Ensino e Pesquisa (SUPEP);

Roberta Rodrigues Coelho
Substituta da Superintendente Administrativo

Joffre Amim Junior
Superintendente-executivo 3 (me);



26/09/2025, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alpoim Freire, Superintendente**, em 06/10/2025, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Rodrigues Coelho, Superintendente, Substituto(a)**, em 06/10/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Gerardin Poirot Land, Superintendente**, em 07/10/2025, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joffre Amim Junior, Superintendente**, em 07/10/2025, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Mario Carmine Pastura, Superintendente**, em 07/10/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53675015** e o código CRC **08EA2BB0**.

Referência: Processo nº 23877.000957/2024-28 SEI nº 53675015